



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SCL/CAD/DAI-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Aos Gerentes Administrativos dos hospitais universitários da Rede Ebserh.

C/C Chefes de Setor de Administração.

C/C Chefes de Unidade de Compras e Licitações.

Assunto: **Disponibilização das informações sobre contratações no Portal Ebserh.**

Referência: Processo nº 23477.010139/2025-27.

Prezados,

1. A Secretaria de Governo Digital – responsável pela gestão do Gov.br – informou que o Portal da Ebserh está excedendo o limite de armazenamento permitido dentro da infraestrutura do Governo Federal. Esse excesso tem causado instabilidade e indisponibilidade frequente do portal.

2. Diante disso, foi solicitado que a Ebserh revise todo o conteúdo publicado em seu site, priorizando a remoção de documentos com tamanho superior a 30MB, especialmente arquivos antigos e/ou desatualizados. As áreas responsáveis já estão atuando nesse sentido.
3. Para reduzir o volume de arquivos e manter a transparência, seguem as orientações para a publicação das contratações no Portal Gov.br:
 - 3.1. As licitações e contratações diretas devem ser publicadas na página da respectiva unidade hospitalar, seguindo o caminho abaixo:

Acesso à Informação → Licitações e Contratos → Escolher uma das seguintes categorias:

- **Licitações**
- **Dispensas**
- **Inexigibilidades**

Depois, selecionar o **ano** da publicação.

3.2. **Licitações e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizadas a partir de 2022:**

3.2.1. Exemplo de formatação:

Tipo/Número/Ano	Detalhes
Pregão Eletrônico [SRP/Tradicional nº xxxxx/202x]	UASG: Número do Processo:
ou	Data da sessão de abertura:
Dispensa de Licitação nº [xxxxx/202x]	Local: Portal de Compras do Governo Federal Íntegra dos Editais, valores e a situação do certame: Portal Nacional de Contratações Públicas [https://www.gov.br/pncp/pt-br] - inserir o link direto ao processo de contratação específico].
ou Inexigibilidade de Licitação nº [xxxxx/202x]	Inteiro Teor do Processo, incluindo íntegra dos demais documentos das fases interna e externa: [https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-

[contratos/inteiro-teor-dos-processos-de-compra](#) - inserir o link direto ao processo de contratação específico].

Descrição do objeto:

3.2.2. **Importante:** Todos os arquivos relacionados às contratações realizadas a partir de 2022 (editais, anexos e resultados) devem ser removidos do Portal da Ebserh. As informações completas continuarão acessíveis por meio dos links diretos para o PNCP e o SEI.

3.2.3. Para as contratações que não estão disponíveis no PNCP, deverá ser utilizado o Portal da Transparência, com o acesso ao link contendo os filtros já aplicados para o processo específico: [Portal da Transparência - Consultas](#).

3.3. **Licitações e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizadas até 2021:**

3.3.1. De acordo com a cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública, considera-se "histórico de informações" o período de pelo menos três anos anteriores à data da consulta.

3.3.2. Dessa forma, fica autorizada a remoção dos arquivos (editais e anexos) de processos de licitações e contratações realizados até 2021 do Portal da Ebserh. No entanto, para cada ano deve ser mantida a listagem desses processos, organizadas numericamente, com as seguintes informações mínimas:

Número	Número SEI	Modalidade	Descrição	Data da abertura da sessão	Valor estimado ou homologado	Situação do certame

3.3.3. **Observação:** A situação do certame poderá ser aberto, em andamento, encerrado, homologado, revogada, fracassada, deserta, suspensa, reaberta, retificada etc.

3.4. **Prazo para adequação:**

3.4.1. As medidas descritas acima devem ser implementadas em até 30 dias após o recebimento deste ofício, a fim de evitar instabilidades no Portal da Ebserh.

3.4.2. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)
LÍVIA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Serviço de Compras e Licitações

(assinado eletronicamente)
MAROUN SIMÃO PADILHA
Coordenador de Administração

(assinado eletronicamente)
OLETE CARMEN GIALDI
Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Olete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 07/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Franco Pereira dos Santos, Chefe de Serviço**, em 07/05/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Coordenador(a)**, em 07/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48513087** e o código CRC **C56D49E1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.010139/2025-27 | SEI nº 48513087